



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 701/2023

DATA: 15 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 3.797/2023;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2585 ANO XI
Data: 15 / 08 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de **06 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023**, à servidora **DANIELA DOS SANTOS DIMENES TONETTO OLIVEIRA**, Educadora Infantil, Classe/Nível C3, matrícula nº 3714/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.695.973-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.